



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 01 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.151 DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.302 de 23 de janeiro de 2009.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 177.251,14 (cento e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:04- Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESC. DO ENSINO FUND.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de ConsumoR\$ 1.394,27

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De Terc – Pessoa Jurídica....R\$ 7.592,38

01.12.361.0011.2.015 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa 3.1.90.11.00 – Venci. e Vantagens Fixas – Pes. Civil. .R\$ 9.081,96

Elemento de despesa:3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais ... R\$ 1.981,68

03.12.362.0014.2.018 – MANUTENÇÃO TRANSP. ESC. ENS. MÉDIO – REC. DO ESTADO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.. R\$ 1.422,72

03.12.361.0014.2.021 – MANUTENÇÃO TRANSP. ESC. ENS. FUND. - PNATE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. – Pessoa Jurídica....R\$ 1.500,99

03.12.306.0012.2.022 – DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 873,11

05.12.361.0011.2.090 – Man. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB

Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinadoR\$ 87.660,48

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.304.0025.1.005 – Aquisição de Equipamentos – Rec. Vigilância Sanitária

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 5.422,16

02.10.304.0025.2.084 – Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.120,41





Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pes. Jurídica..	R\$ 3.476,54
02.10.301.0025.2.041 – Manter o Programa de Farmácia Básica	
Elemento de despesa: 3.3.71.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 7.946,26
02.10.301.0025.2.038 - Manter Equipes de PSF	
Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado	R\$ 5.353,98
02.10.301.0025.2.039 – Manter o Programa de Saude Bucal	
Elemento de despesa: 3.1.90.11.00 – Venci. e Vantagens Fixas- Pes. Civil	R\$ 1.900,67
02.10.301.0025.2.044 – Manter o Programa Sia/Sus	
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 172,58
02.10.301.0025.2.045 - Manter o Programa de Saude Mental	
Elemento de despesa 3.3.71.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 54,64
02.10.301.0025.2.046 – Manter o Programa Imunizações	
Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 262,00
02.10.301.0025.2.086 – Manter o Programa Medic. Grup Hip. Diabete Asma e Renite	
Elemento de despesa 3.3.71.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 432,96
02.10.301.0025.2.037 – Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Venc. E Vantagens Fixas – Pes. Civil ...	R\$ 6.019,00
03.10.301.0025.2.050 – Manter o Programa de Farmacia Basica	
Elemento de despesa 3.3.71.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.111,05
03.10.301.0025.2.049 – Manter o Programa de Saude Bucal	
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Venci. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..	R\$ 4.500,00
03.10.301.0025.2.047- Manter o Psf Estadual	
Elemento de despesa 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo Determinado ...	R\$ 8.588,99
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Venci e Vantagens Fixas – Pes. Civil ...	R\$ 6.550,61
03.10.301.0042.2.079 – Manutenção do Programa da Infância Melhor	
Elemento de despesa 3.1.90.04.00 – Contrato por tempo determinado	R\$ 1.784,25
Orgão 07 – Sec. de obras e viação	
02.17.512.0036.2.077 – MANTER REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.....	R\$ 4.000,00
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. – Pessoa Juríd....	R\$ 4.047,45





Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o Executivo da redução e dos seguintes superávits financeiros:

04- Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. E Lazer
04.23.695.0034.0.017 - Contribuição Rota do Yucumã
Elemento de despesa 3.3.70.41.00 – ContribuiçõesR\$ 3.500,00

04.27.812.0032.2.027 – Manutenção do Ginásio de Esporte Capitão Dunga
Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.300,00
Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes JurídicaR\$ 1.000,00

05.12.361.0011.2.090 – Man. das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB
Elemento de despesa 3.1.90.11.00 – Vencim. e Vantagens fixas – Pes CivilR\$ 86.686,04
Elemento de despesa 31.91.13.00 – Obrigações PatronaisR\$ 974,44

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balançoR\$ 5.263,64

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso MDER\$ 8.986,65

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso TRANSP.ESC. DO ESTADO - ENSINO MÉDIO R\$ 1.422,72

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço; proveniente do recurso do PNATE..... R\$ 1.500,99

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, proveniente do recurso PNAE.....R\$ 873,11

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Vigilância Sanitária.....R\$ 12.019,11

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Farmácia Básica.....R\$ 7.946,26

Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa PSFR\$ 5.353,98





Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Saúde Bucal União.....	R\$ 1.900,67
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Sia/Sus.....	R\$ 172,58
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Saúde Mental.....	R\$ 54,64
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Imunizações.....	R\$ 262,00
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa HDAR.....	R\$ 432,96
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa PACS.....	R\$ 6.019,00
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Farmácia Básica Estado.....	R\$ 2.111,05
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Saúde Bucal.....	R\$ 4.500,00
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa Psf Estadual.....	R\$ 15.139,60
Incorporação de Superávit e / ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Programa PIM.....	R\$ 1.784,25
Incorporação de superávit e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; proveniente do recurso Fundo especial....	R\$ 8.047,45





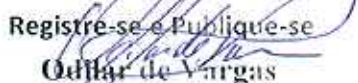
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de janeiro de 2009,


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Otilar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

